



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de março de 2018

Edição 986 - Ano XIII - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Fábria Regina Siena, matrícula 888221, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.017.598-9/PR e do CPF 007.203.089-50 - (1,5) – uma e meia - Diária – no valor de R\$ 450,00 para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, do dia 13 a 14/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de Março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 049/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valdinéia Francisco Alves, matrícula 23100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.719.047-5/PR e do CPF 027.635.619-50 - (1,5) – uma e meia - Diária – no valor de R\$ 450,00 para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, do dia 13 a 14/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de

Março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 050/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Zeli Nascimento, matrícula 40737, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.749.102-3PR e do CPF 086.471.779-24 - (1,5) – uma e meia - Diária – no valor de R\$ 450,00 para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, do dia 13 a 14/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de Março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 051/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, matrícula 40340, portadora da Cédula de Identidade RG nº 875.871-93PR e do CPF 055.780.469-83 - (1,5) – uma e meia - Diária – no valor de R\$ 450,00 para viagem à Cidade de Maringá - PR, para participar do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, do dia 13 a 14/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de Março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 052/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Silva Miranda, matrícula 888247, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.306.635-6/PR e do CPF 080.226.809-90- (0,5) meia - Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina - PR, para participar de Curso Prestação de Contas Anuais, Encerramento e Abertura de Exercício. no dia 06/03/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 053/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor José Aparecido da Silva, matrícula 40251, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.831.275-2/PR e do CPF 018.949.079-90- (1,5) – uma diária e meia - no valor de R\$ 900,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para Participar da 8ª Reunião Ordinária do Grupo R-20 – Gestão Associada dos Municípios Paranaenses na Implantação da Política Nacional e Estadual de Resíduos. Do dia 12/03/2018 a 14/03/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 054/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Cristina Seidler, matrícula 40357, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6/PR e do CPF 051.674.969-26 - (0,5) – meia - Diárias – no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Maringá - PR, para comparecer a Universidade Estadual de Maringá para apresentação de Artigo Científico (a título de graduação) (Programa PNAP) com o título: “O papel do Controle Interno na Administração Pública Municipal: um estudo descritivo sobre o Município de Tamarana - PR, no dia 06/03/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Março de 2018.

Danilo Augusto de Oliveira
Chefe de Gabinete

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2018 - PR	
	Processo Administrativo: 10/2018 Processo de Licitação: 10/2018 Data do Processo: 05/02/2018	
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2018
 b) Licitação Nr.: 3/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 27/02/2018
 e) Objeto da Licitação: contratação da empresa especializada para prestação de serviços complementares de natureza comum, para execução da recuperação estrutural das vigas, travessas e na colocação de 450 metros de cobertura com folhas de Telha de alumínio, 120 metros de forro de PVC do escritório, refeitório e dos banheiros

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	
Lote: 1 - 003469 - ANDREYL LUIZ ZANDONADI - ME	4	0,0000	29.750,00	
Total por Fornecedor:	4		29.750,00	
	Total:	4	29.750,00	

Tamarana, 27 de Fevereiro de 2018.

 Roberto Dias Siena - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2018 - PR	
	Processo Administrativo: 11/2018 Processo de Licitação: 11/2018 Data do Processo: 14/02/2018	
Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2018
 b) Licitação Nr.: 4/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 01/03/2018
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragens para o Departamento de Esportes de Tamarana para o ano base de 2018, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados conforme C.I n.º 011/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003368 - ESCOLA DO ESPORTE LTDA	5	0,0000	39.337,78
	5		39.337,78

Tamarana, 1 de Março de 2018.

 Roberto Dias Siena - Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TAMARANA PR.

RESOLUÇÃO Nº002 /2017

Súmula: Aprovar a Alteração dos Indicadores da PAS 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 30/11/2015.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Alteração dos Indicadores da PAS 2017.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de Março de 2017.

ODILON ALVES DOS SANTOS
Presidente do C.M.S. – Tamarana

DALVA APARECIDA SIENA
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TAMARANA PR.

RESOLUÇÃO Nº003 /2017

Súmula: Proibição de carona nos transportes da saúde

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 03/03/2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de proibição de caronas nos transportes da saúde. Sendo permitido acompanhantes para pacientes idosos e crianças, ou para realização de exames que necessitam de acompanhamento.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de Abril de 2017.

ODILON ALVES DOS SANTOS
Presidente do C.M.S. – Tamarana

DALVA APARECIDA SIENA
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana

RESOLUÇÃO Nº004/2017

SÚMULA: Apreciar os Aditivos do SISPACTO 2017

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 03/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar os aditivos do SISPACTO 2017 segundo a resolução 08/2017 da 17ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de Julho de 2017.

ODILON ALVES DOS SANTOS
Presidente do C.M.S. – Tamarana



RESOLUÇÃO Nº006 /2017

Súmula: Aprovar o Plano de Aplicação do VIGIASUS de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 30/11/2015.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do VIGIASUS de 2017.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de Julho de 2017.

ODILON ALVES DOS SANTOS
Presidente do C.M.S. – Tamarana

DALVA APARECIDA SIENA
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br